



## MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA ENSINO MÉDIO

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	CICLO DA JUVENTUDE					
			1º ANO		2º ANO		3º ANO	
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CH ANUAL	CH SEMANAL	CH ANUAL	CH SEMANAL
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	40	1	40	1	40	1
		Educação Física	40	1	40	1	40	1
		Língua Inglesa	40	1	40	1	40	1
		Língua Portuguesa e suas Literaturas	120	3	120	3	120	3
		Língua Indígena	120	3	120	3	120	3
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	160	4	160	4	160	4
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	80	2	80	2	80	2
		Física	80	2	80	2	80	2
		Biologia	80	2	80	2	80	2
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	80	2	80	2	80	2
		Geografia	80	2	80	2	80	2
		Sociologia	40	1	40	1	40	1
		Filosofia	40	1	40	1	40	1
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	
I ITINERÁRIO FORMATIVO DE ÁREA Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	<b>Unidade Curricular</b>		<b>1º ANO</b>		<b>2º ANO</b>		<b>3º ANO</b>	
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CH ANUAL	CH SEMANAL	CH ANUAL	CH SEMANAL
	Aprofundamento de Área de Natureza na Perspectiva Territorial Indígena.		120	3	120	3	120	3
	Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima		40	1	40	1	40	1
Projeto de Vida		40	1	40	1	40	1	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>200</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>5</b>	
<b>Carga Horária Total - ITINERÁRIO I</b>			<b>1200</b>	<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>30</b>
II ITINERÁRIO FORMATIVO DE ÁREA Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	<b>Unidade Curricular</b>		<b>1º ANO</b>		<b>2º ANO</b>		<b>3º ANO</b>	
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CH ANUAL	CH SEMANAL	CH ANUAL	CH SEMANAL
	Aprofundamento de Área de Humanas na Perspectiva Territorial Indígena		120	3	120	3	120	3
	Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima		40	1	40	1	40	1
Projeto de Vida		40	1	40	1	40	1	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>200</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>5</b>	
<b>Carga Horária Total - ITINERÁRIO II</b>			<b>1200</b>	<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>30</b>
III ITINERÁRIO FORMATIVO DE ÁREA Linguagens e Suas Tecnologias	<b>Unidade Curricular</b>		<b>1º ANO</b>		<b>2º ANO</b>		<b>3º ANO</b>	
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CH ANUAL	CH SEMANAL	CH ANUAL	CH SEMANAL
	Aprofundamento de Área de Linguagens na Perspectiva Territorial Indígena		120	3	120	3	120	3
	Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima		40	1	40	1	40	1
Projeto de Vida		40	1	40	1	40	1	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>200</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>5</b>	
<b>Carga Horária Total - ITINERÁRIO III</b>			<b>1200</b>	<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>30</b>
IV ITINERÁRIO FORMATIVO DE ÁREA Matemática e Suas Tecnologias	<b>Unidade Curricular</b>		<b>1º ANO</b>		<b>2º ANO</b>		<b>3º ANO</b>	
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CH ANUAL	CH SEMANAL	CH ANUAL	CH SEMANAL
	Aprofundamento de Área de Matemática na Perspectiva Territorial Indígena		120	3	120	3	120	3
	Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima		40	1	40	1	40	1
Projeto de Vida		40	1	40	1	40	1	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>200</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>5</b>	
<b>Carga Horária Total - ITINERÁRIO IV</b>			<b>1200</b>	<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>30</b>
V ITINERÁRIO FORMATIVO Educação Profissional e Técnica Admite-se organização semestral da oferta dos componentes curriculares	<b>Unidade Curricular</b>		<b>1º ANO</b>		<b>2º ANO</b>		<b>3º ANO</b>	
			CH ANUAL	CH SEMANAL	CH ANUAL	CH SEMANAL	CH ANUAL	CH SEMANAL
	Projeto de Vida Aplicado à Formação Profissional		40	1	40	1	40	1
	Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima		40	1	40	1	40	1
	Componentes Específicos da Formação Profissional		200	5	200	5	200	5
Atividades Teórico-Práticas de Formação Profissional *		80	2	80	2	80	2	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>360</b>	<b>9</b>	<b>360</b>	<b>9</b>	<b>360</b>	<b>9</b>	
<b>Carga Horária Total - ITINERÁRIO V</b>			<b>1360</b>	<b>34</b>	<b>1360</b>	<b>34</b>	<b>1360</b>	<b>34</b>

\* Podem ocorrer em horários alternativos, e, em regime modular, por meio de aulas, projetos ou outras metodologias, presencialmente ou a distância.

A Carga Horária do Projeto do Laboratório Vivencial será regulamentada pela Instrução Normativa de lotação